



Barra do Garças, 23 de abril de 2025.

Ofício nº226/2025/SMIS/BG

Ao Exm. Sr.

JAIME RODRIGUES NETO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 152/2025.

Prezado Vereador,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, em resposta à Indicação nº 152/2025, de vossa autoria, informar que é competência do Estado de Mato Grosso a construção da ponte de concreto, na MT-107, sobre o córrego do Assentamento Passa Vinte, comunicando ainda que a referida edificação compõe o cronograma de obras da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Destaca-se que, além da ponte supramencionada, existem mais duas a serem edificadas, conforme cronograma de obras da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, sendo uma sobre o Córrego da Divisa e outra sobre o Córrego São Bento, nos mesmos moldes daquelas pontes de concreto construídas sobre o Córrego da Divisa.

Atenciosamente.

Jairo Marques Ferreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 21.825, 01/01/2025